

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 309, de 02 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo. nº 059/90/FUNREI/CENTRO CIENTÍFICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o Senhor Professor HAROLDO BÉRIA CAMPOS, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 07/06/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Assistente, nível I, e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme publicação no Diário Oficial da União em 28/08/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 310, de 02 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo. nº 069/90/FUNREI/CENTRO CIENTÍFICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o Senhor Professor AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 13/06/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível I, e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme publicação no Diário Oficial da União em 28/08/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 311, de 02 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo nº 074/90/FUNREI/CENTRO CIENTÍFICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o Senhor Professor CARLOS MANUEL AUGUSTO DULANTO ORELLANA, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 15/06/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Assistente, nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme publicação no Diário Oficial da União em 28/08/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 312, de 02 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO. nº 073/90/FUNREI/CENTRO CIENTÍFICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o Senhor Professor CARLOS ALBERTO SANTANA SOARES, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 15/06/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível I, e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme publicação no Diário Oficial da União em 28/08/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 313, de 02 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 075/90/FUNREI/CENTRO CIENTÍFICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir a Senhora Professora LILIAM VIANA LEONEL, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 15/06/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível I, e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme publicação no Diário Oficial da União em 28/08/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 314, de 02 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo. nº 090/90/FUNREI/CENTRO CIENTÍFICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o Senhor Professor FLORÊNCIO DE SOUZA PAZ, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 22/06/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível I, e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme publicação no Diário Oficial da União em 28/08/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

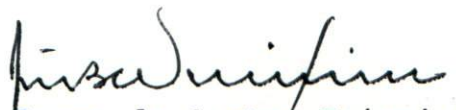
Portaria nº 317, de 02 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Doutor MILTON DE RESENDE VIEGAS da função de Assessor da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 30 de junho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 318, de 02 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Professor ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS da função de Assessor da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 1º de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 319, de 02 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Professor Doutor JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO da função de Assessor da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 1º de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

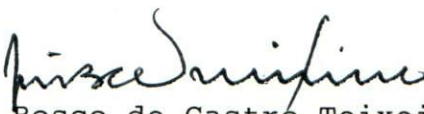
Portaria nº 320, de 02 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Professor ANTÔNIO CARLOS FREITAS DA SILVA da função de Assessor da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 1º de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

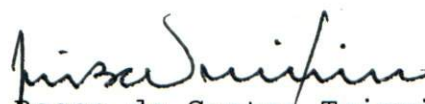
Portaria nº 321, de 02 de julho de 1990

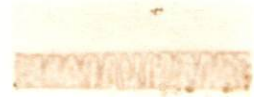
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 052/90/VICOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita ADRIANA TURY HADDAD para responder pela função de Secretária da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/07/90 a 13/07/90, em substituição à Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo



Portaria nº 322, de 02 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor ROLANDO CARVALHO da função de membro da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo-CPPTA da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a pedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 26 de junho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 323, de 02 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, a contar de 04.06.90, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Matemática, ao Professor MÁRCIO JOSÉ AGUIAR BARBOSA, da classe de Auxiliar, nível 01, para a classe de Assistente, nível 01.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 324, de 03 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO.104/90/FUNREI/PRECA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ CARLOS CAMPOS para responder pela função de Prefeito de Campus, da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09/07/90 a 24/07/90, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 325, de 03 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo. 104/90/FUNREI/PRECA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EDIL ANTÔNIO ALVES para responder pela função de Chefe do Setor de Programação, da Prefeitura de Campus da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09/07/90 a 24/07/90, em substituição ao Titular que se encontra respondendo pela Prefeitura de Campus.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 326, de 03 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Professor GUILHERME JORGE DE REZENDE como responsável por suprimento de fundos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 327, de 03 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor REYNALDO FERNANDINO para responder pela função de Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 28/06/90, e até ulterior deliberação, em virtude do afastamento do Titular para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 28 de junho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 328, de 03 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA HELENA DA SILVA LARA para responder pela função de Chefe do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 28/06/90, e até ulterior deliberação, em substituição ao Titular que se encontra respondendo pela Diretoria do Centro Científico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 28 de junho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 330, de 04 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita REGINA LAURA SANTOS para responder pela função de Secretária da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/07/90 a 13/07/90, em substituição à Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 02 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro/Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 331, de 04 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora CELINA SADE DE PAIVA para responder pela função de Chefe do Setor de Tecnologia Educacional, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação, da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/07/90 a 11/07/90, em substituição à Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 02 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 332, de 05 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO. Nº 010/90/CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores FREDERICO OZANAN NEVES e MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 333, de 09 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo nº 089/90/FUNREI/CENTRO CIENTÍFICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir a Senhora Professora MARIA JOSÉ BRAGA VIANA, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 25.06.90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Assistente, nível 01, e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme publicação do Diário Oficial da União de 28.08.89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 334, de 09 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em virtude de incorreção na publicação anterior - D.O.U. de 06.06.90 - a Portaria nº 284 de 04 de junho de 1990, registrando-se que onde se lê "para a classe de Professor Auxiliar", leia-se "para a classe de Professor Assistente".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 335, de 09 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo. nº 038/90/FUNREI/COLET,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA BERNADETE SANTA CECÍLIA CAPORALINI membro Docente do Colegiado de Curso de Letras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 336, de 09 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº 021/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ANTÔNIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES para responder pela função de Diretor da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/07/90 a 31/07/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 02 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 337, de 09 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO. FUNREI/DECIS/Nº 42/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ DA ROCHA NETTO para responder pela função de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 338, de 09 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo. nº 085/90/FUNREI/DIRUH,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora NEIDE AUXILIADORA DE ASSIS ARAÚJO, Assistente em Administração - NM 04-06, do Departamento das Psicologias/Clínica para a Coordenadoria de Pedagogia da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

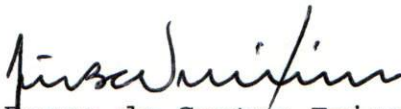
Portaria nº 339, de 09 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO. nº 085/90/FUNREI/DIRUH,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor DENILSON FONSECA, Auxiliar Administrativo - NM 01-04, da Assessoria da Diretoria Executiva para o Centro Científico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

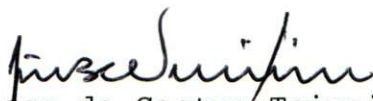
Portaria nº 340, de 09 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO. nº 085/90/FUNREI/DIRUH,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora ADRIANA AMORIM VIEGAS, Assistente em Administração - NM 04-15 da Prefeitura de Campus para o Centro Científico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 1º de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 341, de 09 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

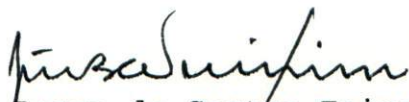
Art. 1º - Tornar público que nos autos do processo 23122.000655/90-11 - Sindicância - em que são partes interessadas os acadêmicos MÔNICA BEATRIZ HALLAK e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA foi proferida decisão cuja parte conclusiva está assim redigida:

"Isto Posto: 3 - Do exame dos autos fica a convicção de que, sem qualquer sombra de dúvida, a espécie não enseja a aplicação de medida disciplinar, tendo em vista as razões articuladas às fls.39 "**in fine**" e "**caput**" de fls. 40, pela Comissão de Sindicância, e que passam a fazer parte integrante desta decisão. Considerando que com a expedição da Portaria 281/DIREX de 30.05.90, e com a entrega da respectiva cópia aos familiares de Marcos Antônio da Silva, está preservado o direito à segurança e à integridade física das pessoas que desenvolvem atividades nesta IFE, notadamente, da estudante Mônica Beatriz Hallak, em relação ao comportamento que vinha sendo adotado pelo referido acadêmico - estou em que resta apenas e tão somente formalizar a providência sugerida pela Comissão de Sindicância às fls. 40 item b. Expeça-se, pois, o correspondente ofício. Registre-se. Publique-se, por extrato. Cumpra-se. São João del-Rei, 05 de julho de 1990. Ass.Prof. João Bosco de Castro Teixeira - Diretor Executivo."



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 05 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

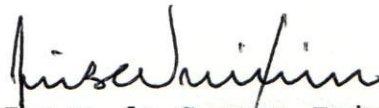
Portaria nº 342, de 10 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/DIPES/VADMI/Nº 100/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, a partir de 30 de junho de 1990, o contrato de trabalho do servidor MILTON DE RESEN DE VIEGAS, inscrição nº 191, ocupante da função de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 30 de junho de 1990, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

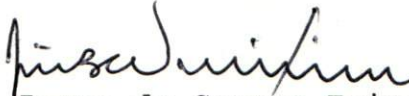
Portaria nº 343, de 13 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº 022/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor SEBASTIÃO DE ASSIS VILELA, a Senhora Professora ÂNGELA MARIA GATTÁS HALLAK, o Senhor AMAURY MARCONI MUFFATO e a Senhorita NEYLA LOURDES BELLO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 348, de 16 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 025/90/VADMI/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES NETO para responder pela função de Chefe do Setor de Compras da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/07/90 a 06/08/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 349, de 16 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº 024/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor MAURILO DO NASCIMENTO TEIXEIRA para responder pelo cargo de Vice-diretor Administrativo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/07/90 a 30/07/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 350, de 16 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 070/90/VICOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora LUIZA TEIXEIRA CARVALHO para responder pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, no período de 16/07/90 a 30/07/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

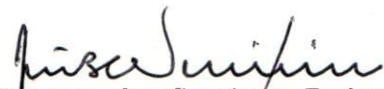
Portaria nº 351, de 19 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 098/90/FUNREI/CENTRO CIENTÍFICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ADRIANA AMORIM VIEGAS para responder pela função de Secretária da Diretoria do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 1º de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

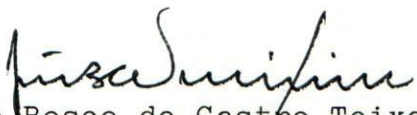
Portaria nº 353 , de 20 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor PAULO CÉSAR ABREU LEÃO para responder pela função de Vice-diretor Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/07/90 a 30/07/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 16 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 355, de 25 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/DIPES/VADMI/Nº 109/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, a partir de 02 de julho de 1990, o contrato de trabalho do servidor MÁRCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA, inscrição nº 479, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, da tabela permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 02 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro/Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 356, de 25 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO. nº 090/90/FUNREI/DIRUH,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor AMAURY MARCONI MUFFATO da função de membro da Comissão Permanente de Licitação da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 357, de 25 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO nº 090/90/FUNREI/DIRUH,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR para compor a Comissão Permanente de Licitação da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 358, de 26 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO 076/90/FUNREI/DALEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Professor ÉDER VILÁZIO DOS SANTOS da função de Subchefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 04 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 359, de 26 de julho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 122/90/FUNREI/CENCI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS para responder pela função de Subchefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo